DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL N° 008/2020 DE 04 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a alteração da ordem cronológica de pagamentos de débitos que especifica.

A Prefeitura Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e considerando o fundamento e a essencialidade que as contas objetos desse edital encerram, e;

Considerando que, para aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o município as conseqüências da interrupção dos fornecimentos de gêneros e serviços basilares para o regular funcionamento das instituições municipais, implicando a omissão em danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, se caracterizada a sobredita situação, essa certamente que comprometerá severamente a Manutenção da Máquina Pública Municipal, estando aí compreendido, risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e demais serviços considerados de relevante interesse;

Considerando que a caótica situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos indispensáveis à preservação da gestão em limites mínimos para evitar solução de continuidade;

Considerando, finalmente, que a parte final do artigo 5º da Lei Federal n° 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamentos com a quebra da ordem cronológica em circunstâncias tais, pelo presente edital e na melhor forma de direito, TORNA PÚBLICO para conhecimento de interessados e assim cumpridos os princípios insculpidos no art. 3° caput c.c. o art. 5º parte final da Lei Federal n° 8.666/93 que, nesta data, em face das razões expostas, em caráter excepcional e mediante os fatos devidamente justificados, ficam alterados os seguintes pagamentos fora da ordem cronológica a saber:

Empenho	Valor	Vencimento
61/06	1.700,00	01/06/2020
62/06	1.700,00	01/06/2020
63/06	1.700,00	01/06/2020
64/06	1.700,00	01/06/2020
1759/03	12.500,00	01/06/2020
1760/03	3.000,00	01/06/2020
1761/03	6.000,00	01/06/2020

Para que ninguém alegue ignorância e, de forma a cumprir de sobejo as formalidades legais, vai este EDITAL publicado em panfleto distribuído no âmbito do Município e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal.

Dobrada - SP, 04 de Junho de 2020

José Carlos Simão

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE DOBRADA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATIVIDADES DA 5ª, 6ª, 7ª E 8ª SESSÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2.020 – REALIZADAS EM 06 E 22/04 - 04 E 18/05

MATÉRIAS APROVADAS::

- INDICAÇÃO Nº. 013/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE QUE AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO FORNEÇAM MERENDA DURANTE ESSE PERÍODO DE PANDEMIA.

- INDICAÇÃO Nº. 014/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE OFERECER ISENÇÃO DA TAXA DE ÁGUA A TODA POPULAÇÃO NESSE PERÍODO DE PANDEMIA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

• INDICAÇÃO Nº. 015/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE MELHORAR A ILUMINAÇÃO DA PRAÇA DO JARDIM SANTA CAROLINA.

• INDICAÇÃO Nº. 016/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TITO DA SILVA, NA QUAL INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS JUNTO A CPFL, NO SENTIDO DE COLOCAR ILUMINAÇÃO NA RUA ANTÔNIO PINHEIRO DE MORAIS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A UBS ATÉ A EMPRESA TEC POLPA.

• INDICAÇÃO Nº. 017/2.020, DE AUTORIA DOS VEREADORES MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE PAGAR INSALUBRIDADE A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 003/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR DARCI ESTINATI.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 004/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDECIR AP. LEANDRO.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 005/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ ANTÔNIO VENDRAME.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ARMANDO ALCIDES E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA ODETE LOPES DE SOUZA.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 016/2.020, DE AUTORIA DA VEREADORA MARTA INÊS CEDRAN DA SILVA E SUBSCRITA POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL VANDERLEI MACRIS, POR TER CONCEDIDO AO NOSSO MUNICÍPIO, EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R$ 175.000,00, DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 017/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO EDUARDO CEDRAN E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AO DEPUTADO FEDERAL RICARDO IZAR, POR TER CONCEDIDO AO NOSSO MUNICÍPIO, UM RECURSO NO VALOR DE R$ 50.000,00 DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

• PARECER DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 010/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO E ALTERAÇÕES NO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22, DE 28 DE MARÇO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MATÉRIAS REPROVADAS::

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO LOTE POPULAR PARA FINS RESIDENCIAIS EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi

ATIVIDADES DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.020
REALIZADA DIA 01 DE JUNHO DE 2.020.
MATÉRIAS APROVADAS::

• INDICAÇÃO Nº. 018/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO QUE SEJA FEITA A DESINSETIZAÇÃO NA UBS, PREFEITURA E DEMAIS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS.

• INDICAÇÃO Nº. 019/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA, NA QUAL INDICAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE FORNECER CESTAS BÁSICAS AOS CATADORES DE RECICLAGEM DE NOSSO MUNICÍPIO.

• REQUERIMENTO Nº. 006/2.020, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADEILDO PEDRO DA SILVA, CARLOS ARMANDO ALCIDES, MESSIAS INÁCIO BEZERRA E NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O VALOR TOTAL QUE FOI RECEBIDO ATRAVÉS DE RECURSO FEDERAL E ESTADUAL PARA INVESTIMENTO NO COMBATE AO COVID-19, O VALOR GASTO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, E SE O MUNICÍPIO UTILIZOU RECURSO PRÓPRIO, INFORMAR O VALOR.

• REQUERIMENTO Nº. 007/2.020, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADEILDO PEDRO DA SILVA, CARLOS ARMANDO ALCIDES, MESSIAS INÁCIO BEZERRA E NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO QUE AINDA NÃO FOI REALIZADA A CONTRATAÇÃO DA FONOAUDIÓLOGA QUE FOI CONVOCADA ANTES DO DIA 28/05/2020 PARA ASSUMIR O REFERIDO CARGO.

• REQUERIMENTO Nº. 008/2.020, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADEILDO PEDRO DA SILVA, CARLOS ARMANDO ALCIDES, MESSIAS INÁCIO BEZERRA E NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA, NO QUAL SOLICITAM AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE INFORME O MOTIVO QUE AINDA NÃO FOI REALIZADA A CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA ENFERMEIRA DA LISTA DE APROVADOS ANTES DA DATA DO DIA 28/05/20.

• MOÇÃO DE PESAR Nº. 007/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE SENTIDO PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA THEREZINHA BARTHOLOMEI MONEZI.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 018/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPAÇO AMIGO PELA CONFECÇÃO DAS MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO DO COVID-19 E BRILHANTE TRABALHO QUE ESTÁ SENDO REALIZADO COM AS ENTREGAS DE KITS PARA AS CRIANÇAS DO PROJETO “ESPAÇO AMIGO”.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 019/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO TRABALHO EM AUXILIAR A POPULAÇÃO SOBRE O AUXILIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 020/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO TAVARES DA SILVA E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA UBS (DEPARTAMENTO DE SAÚDE) PELO BRILHANTE TRABALHO DE PREVENÇÃO AO COVID-19.

• MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 021/2.020, DE AUTORIA DO VEREADOR NILSON ELEUTÉRIO DA SILVA

E SUBSCRITO POR OUTROS, NA QUAL SOLICITAM MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES À EMPRESA TEC POLPA PELA DOAÇÃO DE 180 LITROS DE SUCO E 1 TONELADA DE TAMPAS PLÁSTICAS PARA O HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS.

• PROJETO DE LEI Nº. 012/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA PROGRAMA E AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

• PROJETO DE LEI Nº. 011/2020, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Presidente: João Tavares da Silva

Vice-Presidente: Carlos Armando Alcides

1º Secretário: Messias Inácio Bezerra

2º Secretário: Nilson Eleutério da Silva

DEMAIS VEREADORES:

Adeildo Pedro da Silva

João Tito da Silva

Marta Inês Cedran da Silva

Márcio Eduardo Cedran

Silvia Rossi